SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE **FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N°- 49/89

0 CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de **11.10.89, tendo em vista o constante no processo n° 23078.012421 /89-44, nos termos do parecer n£' 43/89 da Comissão de legislação, Regimento e Recursos**, com as **emendas** aprovadas em ple

R E S 0 L V E

alterar o Caput do Art. 5° da Resolução 15/89 do COCEP, **como se**

Art. 5° - Nas Unidades de Ensino de 1° **e 2° graus, proceder -se-á à avaliacão por Comissão de Avaliacão constituída por três 03)docentes de**

f-lur tu A 1 c-gl e , 1 1 de outubro de 1989.

TUISKON DICK,